Expediente do dia
Em 06/05/04

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0280
Em 03/05/04
037

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 30 de abril de 2004.

Mensagem n.º 016/2004

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005.

Com fundamento no artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, a propositura estabelece as normas gerais para a elaboração da proposta orçamentária do Município para o próximo ano. Visa, também, seguindo os ditames constitucionais, disciplinar as propostas de alteração da legislação tributária, fixar a política de aplicação dos recursos e orientar a administração da dívida e a captação de recursos.

Na formulação dessa proposta estão traduzidos os compromissos constantes de nosso programa de governo, expresso no Plano Plurianual de Aplicação que vem sendo executado com a colaboração dos nobres Edis, e de toda a sociedade organizada de nosso município.

A proposição também contempla as disposições inovadoras previstas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, destacando-se o estabelecimento de metas fiscais, a fixação de critérios para limitação de empenho e movimentação financeira, as condições de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada.

Reafirmo, por fim, o permanente compromisso desta administração com a manutenção do êxito logrado no equilíbrio das contas públicas cuja maior finalidade é a de contribuir para a melhoria das condições de vida da população de nosso município.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239